



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

LEI MUNICIPAL Nº 3.924 DE 14 DE ABRIL 2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO A PARTICIPAR E INTEGRAR O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL – COMUNORS NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Município de Liberato Salzano, autorizado a ingressar no Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul - COMUNORS, visando a participação integral junto ao referido consórcio, nos termos da Lei federal 11.107/2005.

Art. 2º. Em decorrência da autorização de ingresso, fica o Município autorizado a celebrar contratos de rateio de despesas administrativas, bem como contratos de programas e serviços mantidos pelos entes consorciados.

Art. 3º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios integrantes, em conformidade com o artigo 241 da Constituição Federal, com a Lei nº 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

Art. 4º. Para a cobertura das despesas oriundas da presente Lei, fica autorizada a abertura de créditos no orçamento.

Art. 5º. Fica o poder executivo municipal autorizado a editar decreto regulamentador para implementação dos serviços ora disponibilizados, caso se faça necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS aos 14 dias do mês de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LOURDES VALDUGA SFREDO
559.060.870-87
14/04/2025 09:31:34

Lourdes Valduga Sfredo

Secretária Municipal de Administração
Assinado eletronicamente por:



GILSON DE CARLI
450.250.450-53
14/04/2025 11:11:02

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
CNPJ: 89.030.639/0001-23
Fone: (55) 3755-1133

